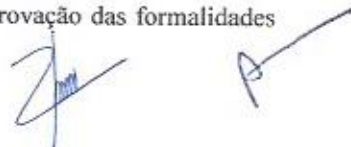


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES – SINCAB. CNPJ: 00.146.036/0001-88

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 09:30h, em segunda convocação, na Rua Aguiar de Barros, 144, Bela Vista, CEP 01.316-010, em São Paulo – SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores das empresas operadoras de sistemas de televisão por assinatura e serviços especiais de telecomunicações, convocados que foram através de edital publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2018 e no Jornal Agora, do dia 24 de março de 2018 pelo presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações – SINCAB, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento. Dando início a assembleia o Presidente do SINCAB, nomeou a mim, Thiago Leandro Garcia, para funcionar como Secretário dos trabalhos, solicitando que fosse lido o edital que convocou esta assembleia geral, no que foi atendido, cujo teor é o seguinte: “SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES – SINCAB – CNPJ: 00.146.036/0001-88. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente do SINCAB, no uso de suas atribuições legais, convoca os delegados de base e demais trabalhadores das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos endereços divulgados com antecedência nos estados, na sede, nas sub-sedes, no informativo próprio, bem como no site do SINCAB no endereço eletrônico www.sincab.org, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e aprovação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho, dos Acordos Coletivos de Trabalho, dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, dos Acordos de Participação nos Resultados (PPR) e dos Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho, para o exercício de 2018/2019, e no que couber, para o biênio 2018/2020, com abrangência nacional, ou interestadual, ou estadual, ou intermunicipal ou municipal, envolvendo as empresas e os sindicatos das categorias econômicas da cadeia produtiva de serviços do Sistema de Televisão por Assinatura e dos Serviços Especiais de Telecomunicações, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura – SETA; Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações e Serviços Especiais de Telecomunicações – SINDER; Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Televisão por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações – SINSTAT e os demais sindicatos da categoria econômica; 2 – Autorização à diretoria do SINCAB, para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho, com cada empresa, negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, os Acordos de Participação nos Resultados (PPR) e os Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho e ainda, para instaurar processo de Dissídio Coletivo junto ao TST e, se for o caso, instaurar processos de Dissídios Coletivos junto aos Tribunais Regionais do Trabalho – TRT, de cada Estado, caso não haja acordo com qualquer Sindicato Patronal e/ou com empresas. O presente edital coloca os trabalhadores representados pelo SINCAB em Assembleia Geral Permanente, em âmbito nacional - sendo que no Estado do Pará, os trabalhadores nos municípios de Mojuí dos Campos, Rurópolis, São Domingos do Capim e Bragança; no Estado do Rio de Janeiro, os trabalhadores nos municípios de São José de Ubá, Italva, Laje do Muriaé, Comendador Levy Gasparian e São Francisco de Itabapoana; no Estado de São Paulo, exceto os trabalhadores que atuam em execução de serviços de instalação e manutenção de redes externas e internas de TV por assinatura e no Estado do Rio Grande do Sul, exceto os trabalhadores das empresas de telemarketing e rádio chamada -, até a conclusão dos trabalhos de negociação da campanha salarial de 2018. A Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato, convocada por este edital, será realizada no dia 28 de março de 2018, às 09:00h em primeira convocação com o quórum legal e às 09:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Aguiar de Barros, nº 144 – Bela Vista, São Paulo-SP. São Paulo (SP), 21 de



março de 2018. FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO. Presidente do SINCAB". Ato contínuo o Presidente do SINCAB informou que esta assembleia geral, tratará de discutir e deliberar os itens da ordem do dia, consistente nas pautas de reivindicações abrangendo os trabalhadores da categoria representada pelo SINCAB, empregados das empresas ligadas aos sindicatos patronais referidos no edital de convocação. Em seguida passando ao ITEM 1 da ordem do dia, esclareceu que recebeu as propostas encaminhadas conforme o edital, que foram compiladas e que formataram as pautas de reivindicações para as convenções coletivas de trabalho, que agora serão apresentadas a assembleia. O Sr. Presidente do SINCAB me solicitou que fosse feita a distribuição das propostas contendo as reivindicações, para os presentes nesta assembleia geral e passou a apresentar todos as cláusulas de cada uma das propostas a serem remetidas aos sindicatos patronais, fundamentando cada uma delas. Em seguida abriu a palavra para discussão da assembleia geral, tendo diversos trabalhadores presentes solicitado mais esclarecimentos, no que foram atendidos, tendo havido forte argumentação por parte dos presentes, para que o SINCAB se esforce para concluir as negociações ainda dentro do mês de junho de 2018 e que insista para que as alterações ocorridas com a recente reforma trabalhista e sindical não retire o poder de negociação nem de representação do SINCAB. O presidente do SINCAB informou que encaminhará as referidas pautas de reivindicações aos respectivos sindicatos patronais, dando o prazo para que o início da negociação com o SETA ocorra até o próximo dia 12 de junho de 2018, com o SINISTAL ocorra até 15 de junho de 2018 e com o SINDER até o dia 05 de abril de 2018. Não havendo mais discussão, o presidente do SINCAB colocou o item 1 da ordem do dia em deliberação, tendo sido o mesmo aprovado pela maioria dos presentes. Passando ao ITEM 2 da ordem do dia, o presidente do SINCAB esclareceu que nem sempre se chega a fechamento de acordos nas negociações com os sindicatos patronais, sendo necessário portanto que a assembleia aprove o referido item. Em seguida abriu a palavra para discussão da assembleia geral e não havendo discussão, o presidente do SINCAB colocou o item 2 da ordem do dia do edital em deliberação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Finalizando, o presidente do SINCAB informou que esta assembleia geral coloca os trabalhadores representados pelo SINCAB em assembleia geral permanente em âmbito nacional, até a conclusão dos trabalhos de negociação da campanha salarial de 2018/2019 e fez a seguinte proposta: a) que as assembleias para deliberar sobre os resultados das negociações com as entidades sindicais patronais, referente ao CCT 2018-2019, e os acordos coletivos celebrados com as empresas, para o período 2017-2019 ou 2018-2019, poderão ser convocadas, obedecendo o quórum legal, para se realizarem também em locais de trabalho, visando maior participação de trabalhadores da categoria; b) autorização para que o SINCAB realize assembleia conjunta com entidades sindicais do grupo da FENATTEL e c) autorização para o SINCAB negociar a alteração, a partir deste ano, da data base da categoria, de 1º de julho para 1º de setembro, para coincidir com a data base da categoria telefônica, o que amplia a possibilidade de se fazer negociações conjuntas, aumentando o poder de negociação das categorias. Colocada a proposta em discussão, vários trabalhadores indagaram sobre a previsão de encerramento das negociações, tendo sido respondido pelo Presidente do SINCAB que não pode precisar uma data, em virtude deste ano se discutir as negociações dentro de uma nova conjuntura que foi colocada pela reforma trabalhista e ainda, que as negociações com as entidades sindicais patronais se dão em datas diferentes e que cada entidade patronal tem as suas especificidades por ocasião das negociações, assim como as empresas, o que pode demorar a concluir o processo de negociação, o que torna difícil fechar as negociações ao mesmo tempo, de maneira que o SINCAB se sinta em condições de apresentar a proposta final aos trabalhadores e que, por essas razões, a próxima assembleia para deliberar sobre a CCT ou acordos coletivos, só será convocada após esgotadas todas as possibilidades de negociação com as entidades sindicais patronais e, conforme o caso, com as empresas. Prestados os esclarecimentos solicitados, em seguida o Presidente do SINCAB colocou a proposta em deliberação, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes, sem nenhum voto de abstenção. O Sr. Presidente passou a informar à assembleia geral, que no dia 26 de fevereiro de 2018, às 09:30h, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial da União e no Valor Econômico de 22 de fevereiro de 2018, foi realizada a assembleia geral extraordinária, que aprovou por maioria a ordem do dia a saber: 1) Discussão e aprovação das formalidades



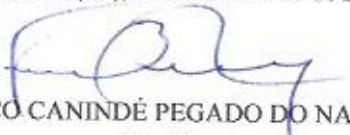
legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (Art. 8º e Art. 149 da Constituição Federal), prevista no Artigo 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria), inclusive nos casos previstos no Art. 602 da CLT. 2) Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados quanto a notificação aos respectivos empregadores, na forma do Art. 545 da CLT. Sem outro assunto para discutir, o presidente do SINCAB deu por encerrada a ordem do dia da presente assembleia geral, para continuação em próxima convocação, e determinou a mim, Thiago Leandro Garcia, que funcionei como secretário, para fazer a leitura da ata dos trabalhos e ao encerramento da campanha salarial de 2018, a sua lavratura consolidada. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018, dando continuidade a assembleia geral extraordinária, que colocou os trabalhadores representados pelo SINCAB em assembleia geral permanente, e convocados com antecedência nos estados, na sede, na sub-sede, no informativo próprio, bem como no site do SINCAB no endereço eletrônico www.sincab.org, com o objetivo de discutir e deliberar o resultado das negociações da CCT ocorridas com os sindicatos patronais e de acordos coletivos de trabalho ocorridos com empresas, reuniram-se trabalhadores das empresas operadoras de sistemas de televisão por assinatura e serviços especiais de telecomunicações, representados pelo SINCAB, em assembleia geral conjunta com o Sintetel-SP, às 14:30 horas, tendo como local a Rua dos Ingleses, nº 600, Bela Vista em São Paulo – SP, local de trabalho da empresa Claro. Inicialmente o presidente do SINCAB nomeou a mim, Thiago Leandro Garcia, para funcionar como secretário dos trabalhos, no que foi aceite e informou à assembleia geral, que nesta data estava trazendo para deliberação da categoria a proposta final apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura – SETA. Sobre as negociações com o SETA, o presidente do SINCAB disse que foram realizadas 8 rodadas de negociação tendo iniciada em 28/06/18. Disse que na primeira reunião o SETA apresentou muitas dificuldades e não concedeu qualquer reajuste, bem como não concordou em alterações nas cláusulas normativas. Nessa reunião, a SKY retirou-se das negociações da bancada patronal contribuindo ainda mais para o impasse já no início das negociações. Na oportunidade o SINCAB reiterou as reivindicações encaminhadas e solicitou que fossem trazidas pela bancada patronal propostas efetivas de modo a permitir avanço nas negociações. O presidente do SINCAB disse que as negociações tiveram continuidade nas reuniões realizadas em 05/07/18, 13/07/18, 27/07/18, 17/08/18, 03/09/18, 19/10/18 e 23/11/18, sendo que em todas essas reuniões o SINCAB não concordou com as contra-propostas do SETA ocorrendo a suspensão das reuniões e marcação de reuniões subsequentes para continuação das negociações. Neste momento o presidente do SINCAB pediu a atenção dos trabalhadores para fazer a leitura das 48 cláusulas e diversos sub-itens da CCT negociada até a última reunião com o SETA. Concluída a leitura dos resultados das negociações da CCT com o SETA, o Presidente do SINCAB colocou o assunto em discussão, tendo vários trabalhadores solicitado esclarecimentos, principalmente sobre a mudança da data base para 1º de setembro, sendo todas as indagações devidamente esclarecidas. Como não houve mais questionamentos, o Presidente do SINCAB submeteu à deliberação dos trabalhadores a CCT para o período 2018 a 2019 negociada com o SETA, tendo sido aprovada por aclamação por ampla maioria dos trabalhadores presentes, com apenas 6 votos contra, cujo inteiro teor do instrumento vai anexo à presente ata. Permanecendo a assembleia geral em aberto, às 18:30 horas, do dia 03 de dezembro de 2018, tendo como local a Rua Aguiar de Barros, 144, Bela Vista, CEP 01.316-010, em São Paulo – SP, reuniram-se trabalhadores das empresas operadoras de sistemas de televisão por assinatura e serviços especiais de telecomunicações, representados pelo SINCAB, em assembleia geral, tendo o Presidente do SINCAB, informado que nesta data estava trazendo para deliberação da categoria a proposta da CCT negociada com o Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Televisão por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações – SINSTAT e da CCT negociada com o Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações e Serviços Especiais de Telecomunicações – SINDER. Disse ainda o presidente do SINCAB que nesta assembleia apresentará o resultado dos Acordos Coletivos de Trabalho negociados com a empresa SKY Brasil Serviços Ltda., com a empresa Videomar Rede Nordeste S/A – Multiplay, com a Empresa MMVS – Instalação de TV a Cabo Eirelli e com a empresa GESILVA Serviços e Instalações de TV a Cabo Ltda. O Presidente do SINCAB solicitou aos trabalhadores que

ficassem atentos para cada apresentação que será feita das negociações obtidas até agora. Sobre as negociações com o SINSTAL, o presidente do SINCAB disse que foram realizadas 3 rodadas de negociação tendo iniciada em 27/07/18. Disse que na primeira reunião o SINSTAL apresentou propostas de reajuste salarial e de renovação de negociação de cláusulas inaceitáveis pelo SINCAB. Foi necessária mais uma reunião realizada no dia 14/08/18. Após essa data o SINSTAL não cumpriu com o acordo de voltar a se reunir em 29/08/18 e foi necessária uma ameaça formal do SINCAB para que o SINSTAL voltasse a negociar, sob pena da nossa entidade recorrer ao Ministério do Trabalho e Emprego para convocar uma mesa redonda com a referida entidade sindical patronal. Somente após essa ameaça o SINSTAL propôs uma nova reunião para o dia 03/12/18, sendo esta realizada. Como resultado da negociação o SINSTAL apresentou uma contra-proposta ainda insatisfatória. Não havendo mais avanço o SINCAB disse que submeterá à deliberação em assembleia geral dos trabalhadores desse segmento. Neste momento o presidente do SINCAB pediu a atenção dos trabalhadores para fazer a leitura das 48 cláusulas e diversos sub-itens da CCT negociada até a última reunião com o SINSTAL. Concluída a leitura dos resultados das negociações da CCT com o SINSTAL, o Presidente do SINCAB colocou o assunto em discussão, tendo vários trabalhadores solicitado esclarecimentos, sendo todas as indagações devidamente esclarecidas. Como não houve mais questionamentos, o Presidente do SINCAB submeteu à deliberação dos trabalhadores a CCT para o período 2018 a 2019 negociada com o SINSTAL, tendo sido aprovada por aclamação pela unanimidade dos votos, cujo inteiro teor do instrumento vai anexo à presente ata. Sobre as negociações com o SINDER, o presidente do SINCAB disse que foram realizadas 2 rodadas de negociação iniciando em 05/04/18. Disse que na primeira reunião o SINDER já apresentou propostas de reajuste salarial e de renovação de cláusulas encaminhadas pelo SINCAB. Foi necessária mais uma reunião realizada no dia 06/04/18. Como resultado da negociação o SINDER apresentou uma contra-proposta possível de ser submetida à categoria. Não havendo mais avanço o SINCAB disse que encaminhará para deliberação em assembleia geral dos trabalhadores desse segmento. Neste momento o presidente do SINCAB pediu a atenção dos trabalhadores para fazer a leitura das 32 cláusulas e diversos sub-itens da CCT negociada até a última reunião com o SINDER. Concluída a leitura dos resultados das negociações da CCT com o SINDER, o Presidente do SINCAB colocou o assunto em discussão, tendo vários trabalhadores solicitado esclarecimentos, sendo todas as indagações devidamente esclarecidas. Como não houve mais questionamentos, o Presidente do SINCAB submeteu à deliberação dos trabalhadores a CCT para o período 2018 a 2019 negociada com o SINDER, tendo sido aprovada por aclamação pela unanimidade dos votos, cujo inteiro teor do instrumento vai anexo à presente ata. Sobre o resultado dos acordos negociados diretamente com as empresas, o Presidente do SINCAB mais uma vez pediu a atenção dos trabalhadores de cada empresa, e disse que fará a leitura inicialmente das 44 cláusulas e diversos sub-itens do acordo celebrado com a empresa SKY Brasil Serviços Ltda., CNPJ 72.820.822/0001-20, Concluída a leitura dos resultados das negociações com a SKY o Presidente do SINCAB colocou o assunto em discussão, tendo vários trabalhadores solicitado esclarecimentos, sendo todas as indagações devidamente esclarecidas. Como não houve mais questionamentos, o Presidente do SINCAB submeteu à deliberação dos trabalhadores o acordo para o período 2018 a 2019 negociado com a SKY, tendo sido aprovado por unanimidade dos trabalhadores da referida empresa presentes, cujo inteiro teor do instrumento vai anexo à presente ata. Em seguida o presidente do SINCAB fez a leitura dos resultados das negociações com a empresa Videomar Rede Nordeste, CNPJ 63.356.042/0001-80, cuja assembleia se realizou em 26 de novembro de 2018, às 10:00h, na Rua Leonardo Mota, nº 2301 – Dionísio Torres, Local de Trabalho dos empregados da Videomar, em Fortaleza-CE. Concluída a leitura dos resultados das negociações com a Videomar Rede Nordeste, o Presidente do SINCAB colocou o assunto em discussão, tendo vários trabalhadores solicitado esclarecimentos, sendo todas as indagações devidamente esclarecidas. Como não houve mais questionamentos, o Presidente do SINCAB submeteu à deliberação dos trabalhadores o acordo para o período 2018 a 2019 negociado com a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, tendo sido aprovado por unanimidade dos trabalhadores da referida empresa presentes, cujo inteiro teor do instrumento vai anexo à presente ata. Em seguida o presidente do SINCAB fez a leitura dos resultados das negociações com a empresa MMVS – Instalação de TV a Cabo Eirelli – EPP, CNPJ



06.274.307/0001-67. Concluída a leitura dos resultados das negociações com a MMVS o Presidente do SINCAB colocou o assunto em discussão, tendo vários trabalhadores solicitado esclarecimentos, sendo todas as indagações devidamente esclarecidas. Como não houve mais questionamentos, o Presidente do SINCAB submeteu à deliberação dos trabalhadores o acordo para o período 2018 a 2019 negociado com a MMVS, tendo sido aprovado por unanimidade dos trabalhadores da referida empresa presentes, cujo inteiro teor do instrumento vai anexo à presente ata. Em seguida o presidente do SINCAB fez a leitura dos resultados das negociações com a empresa **GESILVA Serviços e Instalações de TV a Cabo Ltda., CNPJ 08.578.864/0001-05**. Concluída a leitura dos resultados das negociações com a GESILVA Serviços e Instalações Ltda., o Presidente do SINCAB colocou o assunto em discussão, tendo vários trabalhadores solicitado esclarecimentos, sendo todas as indagações devidamente esclarecidas. Como não houve mais questionamentos, o Presidente do SINCAB submeteu à deliberação dos trabalhadores o acordo para o período 2017 a 2019 negociado com a GESILVA Serviços e Instalações Ltda., tendo sido aprovado por unanimidade dos trabalhadores da referida empresa presentes, cujo inteiro teor do instrumento vai anexo à presente ata. O Presidente do SINCAB informou que neste momento o site da entidade coleciona desde junho 37.283 acessos, sendo a maioria dos trabalhadores da categoria em busca de informações a respeito da finalização da negociação da convenção coletiva 2018/2019. Além do mais, o e-mail de contato do SINCAB outro canal no qual os trabalhadores também buscam suas informações, atingiu a marca de 236 contatos realizados até esta data. Concluída a assembleia, o presidente do SINCAB agradeceu a presença e a unidade dos trabalhadores da categoria e a confiança depositada nesta entidade que em 150 dias consecutivos aguardaram o SINCAB chegar a negociação que seria possível para este período, onde a reforma trabalhista e sindical foi muito suscitada pelos sindicatos patronais e as empresas, e em seguida solicitou a mim, Thiago Leandro Garcia, que secretariei os trabalhos que lavrasse a presente ata, já consolidada, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente do SINCAB, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento.

São Paulo (SP), 03 de dezembro de 2018.


FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Presidente


THIAGO LEANDRO GARCIA
Secretário dos trabalhos